



Requerimento n. 222/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE.
Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.
Varginha, 08 / 10 / 2025
[Assinatura]
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações relativas à mudança da empresa prestadora de serviços do Ticket Alimentação destinado aos servidores públicos da Prefeitura de Varginha:

1. Qual foi a empresa prestadora anterior do serviço e que teve seu contrato rescindido? Favor fornecer cópia do contrato e do documento de rescisão.
2. Qual o motivo que levou à rescisão do contrato com a referida empresa, mesmo após sua renovação pela Prefeitura?
3. Qual nova empresa prestará o serviço? Favor fornecer o contrato.
4. Houve algum custo para o Município em decorrência da troca da empresa prestadora do serviço? Em caso afirmativo, qual foi o valor gasto?
5. Qual era o gasto mensal da Prefeitura com a empresa anterior e qual o gasto mensal com a nova contratada? Apresentar a tabela com os gastos.
6. Houve alguma consulta aos servidores para a mudança da empresa prestadora? Como foi feita a consulta?
7. A troca possui algum benefício para os servidores? Como o aumento do número de empresas comerciais em que os servidores poderão fazer as compras?
8. Servidores que moram em outros municípios poderão continuar fazendo compras em comércios da cidade onde moram, como sempre fizeram? Caso a resposta seja negativa, há a possibilidade de fazer convênios com comércios dessas cidades, para colaborar com o dia a dia dos Servidores Públicos Municipais que moram nessas cidades, visto que não há nenhum impedimento legal?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem como objetivo solicitar informações detalhadas sobre a mudança da empresa prestadora de serviços de ticket alimentação dos servidores municipais da Prefeitura de Varginha, visto que qualquer alteração neste serviço deve demonstrar avanços concretos no benefício, ampliação da rede credenciada, melhores condições de uso e maiores vantagens para os beneficiários.

Considerando que tal alteração envolve recursos públicos, é fundamental que o Poder Executivo esclareça os critérios que fundamentaram essa decisão, o processo licitatório realizado e as melhorias proporcionadas aos servidores.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



A prestação de contas clara e objetiva sobre essa mudança fortalece a credibilidade, permite o adequado exercício da fiscalização legislativa e garante à população varginhense a certeza de que os recursos públicos estão sendo aplicados com responsabilidade.

O benefício do ticket alimentação integra a política de valorização dos servidores públicos municipais, impactando diretamente sua qualidade de vida, motivação profissional e poder aquisitivo.

Dessa forma, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para o esclarecimento das informações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 8 de outubro de 2025.

Rog-33
ROGÉRIO BUENO
Vereador

Cássio Chiodi
Cássio Mendonça Bosque Chiodi
CÁSSIO CHIODI
Vereador - SD